ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 582, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973

Abre créditos suplementares no valor de Cr$ 345.000,00, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.317, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos no montante de Cr$ 345.000,00 em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.7 - 9.3 -Energia elétrica ..... Cr$ 120.000,00

SETOR DE RUAS E AVENIDAS

4.1.1.3 - 9.4 -Calçamento de ruas ..... Cr$ 20.000,00

DIVERSOS

3.1.3.1 - 9.1 -Abastecimento de água aos próprios públicos em geral ..... Cr$ 30.000,00

DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1 - 4.2 -028 - Salários de contratados ..... Cr$ 15.000,00
3.1.2.3 - 4.2 -Combustíveis e lubrificantes ..... Cr$ 60.000,00
3.1.2.12- 4.2 -Material para conservação de bens móveis e imóveis ..... Cr$ 67.220,00
3.1.2.13- 4.2 -Material para conservação de veículos Cr$ 25.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.4.1.1-8.2 -Pensões - Diretas ..... Cr$ 7.780,00
TOTAL ..... Cr$ 345.000,00

Artigo 2º - São reduzidas do orçamento relativo ao corrente exercício as seguintes dotações, que servirão de recursos para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

GABINETE DO PREFEITO

4.1.3.1 - 0.2 -Máquinas, motores e aparelhos ..... Cr$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.1.2.0 - 9.0 -Plano Diretor de Erechim ..... Cr$ 100.000,00

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.1.1.3 - 9.3 -Iluminação da Avenida 7 de Setembro.. Cr$ 20.000,00

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

...

4.1.1.3 - 9.3	-Iluminação da Praça Deltro Filho....	CR$	10.000,00
	SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.1.1.2 - 9.5	-Mictório na Praça da Bandeira	CR$	30.000,00
4.1.1.3 - 9.5	-Praça da Colonização	CR$	20.000,00
4.1.1.3 - 9.5	-Praça Deltro Filho	CR$	10.000,00
4.1.1.3 - 9.5	-Parque Municipal	CR$	10.000,00
	SETOR DE CEMITÉRIOS		
4.1.1.3 - 9.7	-Construção de muros, carneiros e obras de ampliação no Cemitério Municipal	CR$	20.000,00
	DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS DE RODAGEM		
4.1.3.3 - 4.2	-Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas	CR$	70.000,00
	SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES		
4.1.3.1 - 4.6	-Máquinas, motores e aparelhos	CR$	4.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
4.2.1.0 - 1.9	-Aquisição de área de terras para instalação de indústrias	CR$	50.000,00
	TOTAL	CR$	345.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de outubro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 29 de outubro de 1.973.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda